



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2009

Indefere o pedido formulado pela Exma. Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes de prorrogação de convocação para o Tribunal.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o término da convocação da Excelentíssima Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes, bem como as prorrogações de convocação concedidas à magistrada, nos períodos de 7 a 21.1.2009 e 26.2 a 12.3.2009,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido formulado pela Exma. Dra. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, quanto à nova prorrogação de convocação para atuar no Tribunal.

Manaus, 11 de março de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região